



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 357 / GABI / 2017

Ponte Nova, 24 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 265/SG – indicação nº 586/2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 265/2017/SG, referente a indicações 586 – Do Vereador Presidente Leonardo Nascimento Moreira – Solicitando a realização de licitação para ocupação de Box vago no Camelódromo, localizado no bairro Palmeiras: Temos a esclarecer que a então cessionária do Box vago, Sra. Ione Furtado, ajuizou contra o Município de Ponte Nova instrumento jurídico de Mandado de Segurança para tentar reutilizar o espaço. Assim que tivermos um posicionamento definitivo do Poder Judiciário sobre tal celeuma e dependendo do que for decidido pelo Poder Judiciário, providenciaremos a licitação do espaço em tela.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

